PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

# LEI Nº. 6.617, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 169.876,25 - SMAIS.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 169.876,25** (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0190 – Aprimoramento da Gestão do SUAS"** e ação **"4.022 – Manutenção dos Serviços",** com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 12.02.08.244.0190.4022 | 339030 | Material de Consumo | 46.300,00 | 1214* |
| 12.02.08.244.0190.4022 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 71.213,28 | 1214* |
| 12.02.08.244.0190.4022 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 53.262,97 | 1214* |
| | | **T o t a l.....** | **169.876,25** | |

(*) Recurso 1214 – FNAS/ACESSUAS

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 42.466-8 agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2014.

**GLAUBER GULARTE LIMA**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLAUDIA RIBEIRO CARTANA**
Secretária Municipal de Administração em exercício